



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela –Ininga
Teresina – Piauí , CEP– 64.049-550–Teresina – PI

**Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Subcoordenador do
Curso de Bacharelado/ Licenciatura em História
Biênio 2018/2020**

ADITAMENTO AO EDITAL Nº 01, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR E DO
SUBCOORDENADOR DO CURSO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – BIÊNIO 2018-2020**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 43/2018, de 11 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aditamento ao edital e convoca a comunidade universitária para participar da Eleição para Coordenador e Subcoordenador do Curso de História do *Campus* Ministro Petrônio Portella, Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2018/2020, nos termos da Resolução Nº 020/2011 e Nº 043/2013-CONSUN.

1. DA ELEIÇÃO

1.1 A eleição será realizada no dia 08 de setembro de 2018, nos termos do presente Edital.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 O procedimento e os requisitos para a inscrição atenderão ao disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011 – CONSUN.

2.2 A inscrição dos candidatos será feita no dia 02 de outubro de 2018, no horário entre 8h30min e 12h e entre 14h30min e 17h30min, na sala do Departamento de Ciências Sociais, no *Campus* Ministro Petrônio Portella/CCHL/UFPI.

2.3 Os candidatos entregarão requerimento conjunto (Coordenador e Subcoordenador) de inscrição dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo ao qual cada candidato concorre (Anexo II).

3. DO CORPO ELEITORAL E DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO

3.1 A Comissão Eleitoral fará publicar a lista nominal de eleitores, nos termos dos Art. 3º da Resolução nº 020/2011 – CONSUN, cabendo pedido de impugnação no prazo de

24h.

3.2 O procedimento de votação atenderá ao disposto no Art. 14 da Resolução nº 020/2011 – CONSUN.

4. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A votação será realizada no dia 08 de outubro de 2018, no horário de 8h às 20h, na sala do Departamento de Ciências Sociais.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 Imediatamente após o término da votação, a mesa iniciará a apuração e a totalização dos votos por cada segmento e aplicação do respectivo peso (setenta por cento para o segmento docente e trinta por cento para os segmentos técnico-administrativo e discente), para o cálculo do resultado final da eleição e expedição do boletim de apuração.

6. DA PROPAGANDA ELEITORAL

6.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que: abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos que prejudiquem ou danifiquem a infraestrutura e a estética do CCHL, bem como que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

6.2 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, banners ou similares apenas em espaços reservados pela Comissão Eleitoral e em conformidade com as normativas da UFPI.

6.3 É proibida a campanha de boca de urna.

6.4 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos no Quadro de Avisos da secretaria do CCHL e no quadro de avisos do curso de História.

7.2 Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral no dia da inscrição, com direito a voz e sem direito a voto.

7.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina(PI), 27 de setembro de 2018.

Comissão Eleitoral:

Profa. Dra. Maraisa Lopes (Presidente).

Profa. Dra. Olívia Cristina Perez (Membro Titular).

Prof. Dr. Raimundo Nonato Ferreira do Nascimento (Membro Titular).

Discente Stênio Sousa Everton

Maraisa Lopes
Presidente da Comissão Eleitoral